

Processo Eletrônico

Processo Nº: 0027210-23.2020.8.19.0001 Distribuído em: 06/02/2020
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CULINARIA ALEMA BAR E RESTAURANTE EIRELI e outro
nº de

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial, compareceu **NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº073383-60/0001-47, por seu representante legal **BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 124.405, expedida pela OAB-RJ, com escritório Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro-Rio de Janeiro/RJ, Telefone +55 (21) 2242-0447, site: www.nraa.com.br e, **MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/05-, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERANDA CULINARIA ALEMA BAR E RESTAURANTE EIRELI**, conforme r. decisão de fls.124 dos autos do processo acima referido. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, _____ Pery João Bessa Neves - Responsável pelo Expediente - Matr.01/22962, subscrevo.


NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
CNPJ: 073383-60/0001-47
REPRESENTADO, NESTE ATO, PELO DR. BRUNO GALVÃO S. P. DE REZENDE
OAB-RJ: 124.405